



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1.224/2013

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS EM
ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO PIMENTEL MOREIRA**, matrícula n.º. 0700005-2, Chefe da Área de Patrimônio e Almojarifado, para responder como Agente Responsável pela Guarda e Conservação dos Bens em Almojarifado da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em substituição à **CLÁUDIA MARIA NARCIZO**, matrícula n.º. 346-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA n.º 808/2009.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente